PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 403 DE 10 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolizado sob o n° 483077, datado de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **LUIZA PRATTI MIOTTO**, matrícula n° 068806, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, carga horária semanal 30 horas, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2° - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 03 (três) meses, a contar de 15 de maio de 2017.

Art. 3° - A servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

A**rt. 5° -** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito